



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 07/2024

Considerando o disposto no art. 172 § 5º, VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente pedido de informação ao Prefeito Municipal, questionando acerca da destinação das carcaças de animais, posto que Instrução Normativa GM/MAPA 48/2019 regulamentou o destino a ser dado aos animais mortos e resíduos.

Alguns municípios já anunciaram que subsidiarão 100% dos custos que envolvem tal serviço. Posto isto, questiona-se:

- Já foi tomada alguma decisão levando em conta a nova normativa?
- Qual a estimativa atual sobre o enterro de animais mortos nos últimos dois anos?
- Qual o custo anual que o Município tem para realizar o serviço?
- Que custo anual o Município terá se subsidiar a totalidade do serviço prestado por empresa credenciada?

Sendo o que se apresento para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração, aguardando a resposta ao requerimento e nos colocando a disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que ainda se fizerem necessárias.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 15 de Novembro de 2024.

FERNANDO WEISS
Vereador